

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

052/2017

O Vereador **JOÃO RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - Senhor **JOSÉ SOARES PEREIRA** e ao Senhor **ADERCIO RODRIGUES** - Diretor do Departamento de Conservação do Município, as providências que se fizerem necessárias no sentido de incluir no projeto de revitalização da Avenida Mangará o trecho compreendido entre a Rua Gustavo Alves Fernandes até a Avenida Paraná.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a Administração Municipal vem realizando as obras de revitalização da Avenida Mangará, todavia, segundo informações o projeto inicial não abrange a revitalização de toda a extensão da Avenida.

Atento a esta informação este vereador, acredita ser importante que o Executivo Municipal amplie a revitalização para toda Avenida, pois a população tem reclamado que existe uma grande necessidade de melhorias no trecho mencionado. Reivindica-se como melhorias o calçamento, iluminação, poda das arvores, limpeza e roçada da grama, recapeamento do asfalto e benfeitorias como bancos e plantas ornamentais.

Os munícipes demasiadamente elogiam a nossa cidade, porém, destacam a precariedade deste ponto da Avenida Mangará, sendo assim, pode-se afirmar que tais melhoramentos irão valorizar sobremaneira o visual urbanístico do local, e abrilhantar ainda mais o Município. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
10 de março de 2017

JOÃO RENATO FERRAZ
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAR. 2017
PROT. Nº 098

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com